



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 04/2021 – PGM/PMB

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, com amparo no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, por intermédio do Diretor Geral/Ordenadora de Despesa, **ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO**, CPF nº 086.323.322-87, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Orçamentária Anual (LOA), **ALTERAR a dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2022**, especialmente no que tange ao **Programa e Projeto/Atividade do orçamento anual da PMB/PGM**, com o fim de adequar o programa e projeto atividade a realidade atual contida na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 04/2021-PGM/PMB** (Processo nº 95/2021-PGM), celebrado com a pessoa jurídica **DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, para o pagamento do objeto contratual, conforme nova rubrica abaixo discriminada:

Funcional Programática: 2.06.21.03.122.0007; Projeto atividade: **2311** – Operação das Ações Administrativas; Categoria da Despesa: 33903000 – Material de Consumo; Fonte: 150000000 – Recursos Ordinários/Adm. Direta; Tarefa: Aquisição de Material de Consumo; Modalidade de Empenho: Global; Valor para 2021: R\$760,00; Valor do empenho para 2022: R\$190,00.

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 10 de Janeiro de 2022.


ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO
Diretor Geral/Ordenador de Despesa
Procuradoria Geral do Município - PGM